



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 048/2022

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

Ata de registro de preço para	futura e eventual aquisição de material básico, de forma estimada, atendendo às necessidades do Departamento de Manutenção da UniRV - Universidade de Rio Verde.
Processo Licitatório nº	038/2022
Pregão Presencial nº	015/2022
Validade	12 (doze) meses

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Às 16 horas do dia 28 de março de 2022, na FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, reuniram-se na sala de licitações, situada à Fazenda Fontes do Saber, Caixa Postal 104, nº S/N, Campus Universitário, RIO VERDE, CEP: 75.901-970, inscrito no CNPJ sob o nº 01.815.216/0001-78, a Pregoeira, Sr^a. Iria Daniela Pereira Freitas, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 015.990.331-94, e os membros da Equipe de Apoio Luccas Martins Parreira Borges e Maria Fernanda Telles Algeri, designados pela Portaria nº 002/2022, de 05/01/2022, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 015/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS**, conforme segue:

EMPRESA
<p>Nome: SOUSA E PEREIRA LTDA - ME CNPJ: 08.847.035/0001-72 Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, N 2482-C, JARDIM GOIAS, CEP: 75.903-290, RIO VERDE - GO Fone: 64 3621 3621 Email: chicao@ferragistagoias.com.br</p> <p>REPRESENTANTE LEGAL NOME: MARCOS PEREIRA DE SOUZA VIEIRA CPF: 894.855.131-00</p>

visando a futura e eventual aquisição de material básico, de forma estimada, atendendo às necessidades do Departamento de Manutenção da UniRV - Universidade de Rio Verde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial n. 015/2022, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Cláusula segunda - São obrigações dos Licitantes Registrados, dentre outras:

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

I - assinar o contrato de fornecimento com a UniRV no prazo máximo 03 (três) dias úteis, contados da solicitação formal;

II - entregar os itens na forma e nos prazos estabelecidos no tópico 12 do Edital do Pregão Presencial n. 015/2022 ;

III - providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pela a UniRV;

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

IV - reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial n.º. 015/2022 ;

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

V - prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

VI - ressarcir os eventuais prejuízos causados a UniRV e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

VII - responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, a UniRV isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

VIII - pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a UniRV de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura;

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA - Os preços registrados, as quantidades e os fornecedores constantes desta Ata, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

Lote/Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	1 ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1/2"	UNIDADE	METALMATRIX	100,0000	1,1000	110,0000
01	2 ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3/4"	UNIDADE	METALMATRIX	100,0000	1,1000	110,0000

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

**UniRV**

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE**Sede Administrativa**Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

01	3	ABRAÇADEIRA RSF 1/2X3/4	UNIDADE	METALMATRIX	100,0000	1,1000	110,0000
01	4	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" GALVANIZADO	UNIDADE	INCA	100,0000	0,4500	45,0000
01	5	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E	UNIDADE	QUARTOZOLIT	20,0000	115,0000	2.300,0000
01	7	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSAS E REBOCO,	UNIDADE	QUARTOZOLIT	30,0000	155,0000	4.650,0000
01	9	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 1,83M X 1,10M E	UNIDADE	ETERNIT	20,0000	61,0000	1.220,0000
01	11	ARAME RECOZIDO LISO N14 KG	UNIDADE	TRIANGULO	100,0000	27,0000	2.700,0000
01	12	ARAME RECOZIDO LISO N18	KG	TRIANGULO	100,0000	22,5000	2.250,0000
01	13	AREIA FINA	M³	PARAUNA	50,0000	136,6600	6.833,0000

CAMPUS APARECIDARua Iru esq. c/ Rua Tapaj
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

01	16	ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE PARA AMBIENTES INTERNOS E	UNIDADE	IMAR	50,0000	19,0000	950,0000
01	17	ARGAMASSA GRAUTE CIMENTÍCIO PARA AMBIENTES INTERNOS E	UNIDADE	QUARTOZOLIT	10,0000	52,6000	526,0000
01	18	ARRUELA LISA GALVANIZADA 10MM	UNIDADE	JOMARCA	100,0000	0,2000	20,0000
01	19	ASSENTO SANITÁRIO EM POLIPROPILENO UNIVERSAL NA COR	UNIDADE	CIPLA	10,0000	35,6000	356,0000
01	20	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA BANHEIRO DE 80CM, COM PARAFUSOS	UNIDADE	MARCHEZAN	5,0000	170,0000	850,0000

CAMPUS APARECIDA**Extensão Goiânia**Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

01	21	BARRA ROSCADA 10 MM	UNIDADE	JOMARCA	35,0000	15,0000	525,0000
01	24	VERGALHÃO DE AÇO CA60, BITOLA DE 4,2MM,	UNIDADE	GERDAU	10,0000	25,4500	254,5000
01	25	VERGALHÃO DE AÇO CA50, BITOLA DE 8 MM, COMPRIMENTO DE 12 M (0,395 KG/M)	UNIDADE	GERDAU	20,0000	49,0000	980,0000
01	26	VERGALHÃO DE AÇO CA50, BITOLA DE 12,5 MM,	UNIDADE	GERDAU	20,0000	97,5000	1.950,0000
01	28	BLOCO DE ESPUMA MULTIUSO 23CM X 13CM X 6CM	UNIDADE	FOX	25,0000	7,5000	187,5000

CAMPUS CAIAPÔNIAAv. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

01	31	BROCA DE VIDEIA SDS 1/4 CURTA	UNIDADE	MTX	30,0000	8,0000	240,0000
01	33	BROCA DE VIDEIA SDS 3/8 LONGA	UNIDADE	MTX	30,0000	16,9000	507,0000
01	34	BROCA DE VIDEIA SDS 5/16 CURTA	UNIDADE	MTX	30,0000	8,2000	246,0000
01	36	BUCHA E PARAFUSO PARA GESSO 8 MM	UNIDADE	IV PLAST	500,0000	0,8500	425,0000
01	38	BUCHA PARA FIXAÇÃO DE 10MM COM PARAFUSO PARA TIJOLÃO	UNIDADE	USAF	250,0000	1,3500	337,5000
01	39	CADEADO 30MM	UNIDADE	PADO	100,0000	19,0000	1.900,0000
01	40	ELETRODO 2,5 MM - 5KG	UNIDADE	ELETRON	50,0000	165,0000	8.250,0000

CAMPUS FORMOSAAv. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

01	42	ELETRODO 6.13 DE 3,25 MM - 5 KG	UNIDADE	ELETRON	50,0000	150,0000	7.500,0000
01	43	CHAVE GRIFO 14"	UNIDADE	STARFER	2,0000	127,0000	254,0000
01	45	CIMENTO ARI - CP V (SACO 40KG)	UNIDADE	CIPLA	350,0000	39,0000	13.650,0000
01	47	COLA DE CONTATO (2,8 KG)	UNIDADE	UNNA	50,0000	74,8500	3.742,5000
01	48	COLA DE CONTATO PARA PISO TATIL	UNIDADE	UNNA	100,0000	26,5000	2.650,0000

CAMPUS GOIANÉSIARodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

01	50	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 3,66M X 1,10M E	UNIDADE	ETERNIT	100,0000	118,7000	11.870,0000
01	51	CORDA NYLON 20MM	M	VONDER	300,0000	12,0000	3.600,0000
01	52	CUBA DE INOX INDUSTRIAL 50CM X 40CM X 20CM,	UNIDADE	TECNOCUBA	5,0000	725,0000	3.625,0000
01	53	CUBA DE LOUÇA PARA BANHEIRO DE EMBUTIR	UNIDADE	ONIX	10,0000	75,0000	750,0000
01	54	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA DE 6MM, ÂNGULO DE	UNIDADE	ETERNIT	50,0000	68,0000	3.400,0000
01	55	DESEMPENADEIRA GRANDE DE PLASTICO	UNIDADE	MAX	30,0000	18,0000	540,0000
01	56	DISCO DE CORTE 115X10X22,25MM	UNIDADE	PARAMAX	200,0000	3,9000	780,0000

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

01	57	DISCO DE CORTE SERRALHEIRO 4,5"	UNIDADE	PARAMAX	100,0000	3,9900	399,0000
01	58	DISCO DE CORTE SERRALHEIRO INOX DE 7"	UNIDADE	PARAMAX	200,0000	7,9000	1.580,0000
01	59	DISCO DE CORTE SERRALHEIRO INOX DE 9"	UNIDADE	PARAMAX	200,0000	13,9000	2.780,0000
01	60	DISCO DE DESBASTE 7"	UNIDADE	PARAMAX	200,0000	14,0000	2.800,0000
01	61	DISCO DE DESBASTE 4,5"	UNIDADE	PARAMAX	30,0000	5,5500	166,5000
01	62	DISCO FLAPE 4,5	UNIDADE	PARAMAX	100,0000	8,9000	890,0000
01	63	DOBRADIÇA PARA PORTA EM AÇO CROMADA 3.1/2"	UNIDADE	SILVANA	20,0000	35,0000	700,0000
01	64	DOBRADIÇA TIPO GONZO	UNIDADE	JOCEC	50,0000	6,8000	340,0000
01	66	ESPAÇADOR DE 1,5MM PARA PISO DO TIPO CRUZETA (PCT 100 PEÇAS)	UNIDADE	CORTAG	10,0000	3,9000	39,0000
01	68	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UNIDADE	ORBI	100,0000	30,0000	3.000,0000
01	69	FECHADURA DE AÇO INOXIDÁVEL CROMADO DO TIPO ALAVANCA	UNIDADE	STAM	15,0000	120,0000	1.800,0000
01	70	FECHADURA TUBULAR CILÍNDRICA NA COR BRANCA PARA PORTA DIVISÓRIA	UNIDADE	GOLD	10,0000	70,0000	700,0000
01	71	FITA ANTIDERRAPANTE PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS - ALTO TRÁFEGO - USO GERAL, DA 3M OU EQUIVALENTE	M	3M	300,0000	12,0000	3.600,0000
01	72	FITA PLÁSTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (ROLO 100 METROS)	UNIDADE	PLASTCOR	225,0000	14,0000	3.150,0000
01	73	VERGALHÃO DE AÇO CA50, BITOLA DE 10 MM,	UNIDADE	GERDAU	20,0000	97,0000	1.940,0000
01	75	GRAMPO TIPO SARGENTO N° 12	UNIDADE	IRWIN	10,0000	213,0000	2.130,0000
01	76	GRAMPO TIPO SARGENTO N° 6	UNIDADE	IRWIN	10,0000	84,5000	845,0000
01	79	MANGUEIRA CRISTAL 1/2" X 2MM	UNIDADE	BARIFLEX	50,0000	5,1000	255,0000
01	80	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X 1,5 MM	M	BARIFLEX	100,0000	3,4800	348,0000
01	81	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA ESP=3MM, A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLÍMEROS, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, 1MMX10MT	UNIDADE	SELADIN	100,0000	405,0000	40.500,0000
01	83	MASSA ADESIVA PLÁSTICA NA COR CINZA (1KG)	UNIDADE	BRASCOLA	15,0000	26,0000	390,0000
01	85	MICTÓRIO DE LOUÇA NA COR BRANCA, COM SIFÃO	UNIDADE	CELITE	5,0000	685,0000	3.425,0000
01	86	PALHA DE AÇO N0	UNIDADE	AÇO BOM	20,0000	1,5000	30,0000
01	87	PARABOLT 1/4	UNIDADE	JOMARCA	100,0000	1,9000	190,0000
01	89	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4,2 X 19MM	UNIDADE	PARAMAX	1.000,0000	0,1800	180,0000
01	90	PARAFUSO AUTO BROCANTE TELHA - TELHA 3/4"	UNIDADE	PARAMAX	2.500,0000	0,2600	650,0000
01	91	PARAFUSO ATARRAX.1/4"x3/4"/C/ARRUELA	AUTO-UNIDADE	PARAMAX	1.000,0000	0,3500	350,0000
01	92	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM.	UNIDADE	JOMARCA	750,0000	2,0000	1.500,0000



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Sabão
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

01	94	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UNIDADE	PARAMAX	5.000,0000	0,1500	750,0000
01	96	PARAFUSO PHILLIPS 4,5X60	UNIDADE	JOMARCA	1.000,0000	0,1900	190,0000
01	97	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UNIDADE	JOMARCA	1.000,0000	0,0500	50,0000
01	98	PARAFUSO TELHA CANALETE 49/90	UNIDADE	JOMARCA	500,0000	2,0000	1.000,0000
01	101	PISO TATIL	M²	SAFE	100,0000	203,0000	20.300,0000
01	103	PNEU DE CARRINHO 3,25 X 8	UNIDADE	COLSON	50,0000	48,0000	2.400,0000

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

01	104	PÓ XADREZ (CORES VARIADAS)	UNIDADE	XADREZ	10,0000	20,0000	200,0000
01	105	PONTEIRA 5/16	UNIDADE	PARAMAX	10,0000	9,9000	99,0000
01	106	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS 9CM X 19CM X 9CM	UNIDADE	CESARINA	3.000,0000	1,7300	5.190,0000
01	107	PORCA SEXTAVADA DE AÇO 10MM 3/8"	UNIDADE	JOMARCA	100,0000	0,1900	19,0000
01	108	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/2"	UNIDADE	JOMARCA	600,0000	0,4000	240,0000
01	109	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UNIDADE	JOMARCA	2.600,0000	0,2500	650,0000

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

01	110	PORTA CADEADO	UNIDADE	ALIANÇA	40,0000	5,5000	220,0000
01	125	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	TRIANGULO	100,0000	21,5000	2.150,0000
01	126	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	TRIANGULO	50,0000	25,0000	1.250,0000
01	128	PREGO 15 X 15 SEM CABEÇA	KG	TRIANGULO	55,0000	22,8700	1.257,8500
01	129	REBITE REPUXO DE ALUMÍNIO 4.0X22 N-422	UNIDADE	JOMARCA	200,0000	0,2000	40,0000

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

01	133	REVESTIMENTO CERÂMICO 30CM X 40CM NA COR BRANCA PEI3 OU SUPERIOR	M²	STAR GOLD	300,0000	38,0000	11.400,0000
01	134	REVESTIMENTO CERÂMICO 45CM X 45CM NA COR BRANCA PEI3 OU SUPERIOR	M²	STAR GOLD	300,0000	48,0000	14.400,0000
01	135	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ACETINADO 60 CM X 60 CM	M²	CERAL	300,0000	82,0000	24.600,0000
01	136	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ACETINADO 80 CM X 80 CM	M²	CERAL	300,0000	125,0000	37.500,0000

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

01	137	REVESTIMENTO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA 62X62CM NA COR BRANCA - PEI4	M²	DELTA	50,0000	125,0000	6.250,0000
01	138	REVESTIMENTO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA 90X90CM NA COR	M²	ELIANE	50,0000	210,0000	10.500,0000
01	140	RISCADOR VIDEIA PARA SERRALHEIRO DE 150MM	UNIDADE	VONDER	3,0000	21,8500	65,5500
01	142	ROLDEL CORTANTE 80MM	UNIDADE	CORTAG	18,0000	19,9000	358,2000

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

01	145	SERRA COPO 40	UNIDADE	IRWIN	50,0000	88,9900	4.449,5000	
01	146	SERRA COPO 50	UNIDADE	IRWIN	50,0000	81,0000	4.050,0000	
01	147	SERRA COPO 60	UNIDADE	IRWIN	50,0000	124,9900	6.249,5000	
01	149	SILICONE - BISNAGA DE 280GR	PC	ORBI	275,0000	21,5000	5.912,5000	
							Total:	327.612,6000

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

DAS OBRIGAÇÕES DA UNIRV

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações da UniRV, entre outras:

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goiânia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

I - gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II - observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III - acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

IV - publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 015/2022 a UniRV, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga a UniRV a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pela UniRV, mediante a assinatura de instrumento de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: A UniRV pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata, de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente aos bens, devidamente atestada pelo setor responsável, na forma e nos prazos estabelecidos no tópico 13 do Edital do Pregão Presencial n. 015/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancária, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela UniRV.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pela a UniRV será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao Gestor desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a UniRV deverá:

I - convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II - frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III - convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Gestor da Ata poderá:

I - liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;

III - convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Parágrafo Quarto: A UniRV revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I - houver interesse público, devidamente fundamentado;

II - o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III - o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado no edital, sem justificativa aceita pela UniRV;

IV - se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V - o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI - por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela UniRV.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irremovíveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a UniRV poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata a UniRV poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III - suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a UniRV, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I - descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a UniRV;

II - execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III - pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da UniRV;

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorrido o prazo de entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá a UniRV optar pela rescisão desta.

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que a UniRV rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela a UniRV;

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pela UniRV, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a UniRV poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da UniRV, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos a UniRV ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

www.unirv.edu.br

@Unirv

f /unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 **3611-2200**

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 **3257-7300**

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 **3257-7300**

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 **3663-1892**

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 **3631-6734**

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 **3353-5438**

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência da UniRV, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a UniRV, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a UniRV.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a UniRV e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o a UniRV e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n. 015/2022 e a proposta apresentada pelas PROMITENTES CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo I, do Pregão Presencial n. 015/2022, conforme decisão do Pregoeiro Da UniRV, lavrada em Ata datada de 25 de março de 2022, e homologação feita pelo Magnífico Reitor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá a UniRV o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Rio Verde/GO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

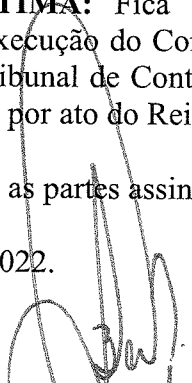
CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN nº 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, servidor especialmente designado por ato do Reitor da UniRV.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

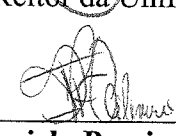
Rio Verde/GO, 28 de março de 2022.

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO



Me. Alberto Barella Netto
Reitor da UniRV

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO



Iria Daniela Pereira Freitas
Pregoeira

REGISTRADA: **MARCOS PEREIRA DE**
SOUZA VIEIRA:89485513100

Assinado de forma digital por MARCOS
PEREIRA DE SOUZA VIEIRA:89485513100
Dados: 2022.03.28 18:25:05 -03'00'

SOUZA E PEREIRA LTDA - ME

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
/unirvoficial

